



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 080/2025

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Maria das Graças Claudino da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Maria das Graças Claudino da Silva.

Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 29 de julho de 2025.

Rodrigo Álvaro Duarte Chagas
Vereador



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 080/2025

JUSTIFICATIVA: Pelos relevantes serviços prestados ao município.

Rodrigo Álvaro Duarte Chagas
Vereador

PROT. 1761/2025. DEX/JHA